

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

PORTARIA Nº 010/2016-CJCI

A DESEMBARGADORA **MARIA DO CÉO MACIEL COUTINHO**, CORREGEDORA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

CONSIDERANDO a decisão proferida por esta Corregedoria de Justiça, nos autos da Sindicância Investigativa instaurada pela Portaria nº 128/2015-CJCI (Processo n.º 2015.7.001394-1), publicada em 23/09/2015, com a finalidade de apuração das supostas desídias de servidores da Comarca de São João do Araguaia no que tange à paralisação de processos em Secretaria, alguns com 10 (dez) ou 11 (onze) anos sem movimentação;

CONSIDERANDO que é dever deste Poder Judiciário, mediante os seus Órgãos Correicionais, dirimir qualquer dúvida que envolva a conduta dos seus agentes, referente ao exercício de suas funções;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 199, da Lei n.º 5.810/94 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado do Pará;

RESOLVE:

1 – INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR em desfavor do Senhor ANDRACI DA MATA LIMA, Diretor de Secretaria da Comarca de São João do Araguaia, por possível infringência do inciso VI do Artigo 177 e incisos XV e XVI do Artigo 178 e inciso XIX do Artigo 190, todos da Lei n° 5.810/94.

2 - DELEGAR poderes à Dr.ª RENATA GUERREIRO MILHOMEM DE MIRANDA, Juíza de Direito da Comarca de São Domingos do Araguaia, para presidir e constituir a Comissão Processante, concedendo o prazo de 60 (sessenta) dias para a sua conclusão.

Publique-se. Registre-se. Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Belém, 17 de junho de 2016.

Desembargadora MARIA DO CEO MACIEL COUTINHO

Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior

Obs: republicada por incorreção

PUBLICADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA

DE 21,06,16

Harring, and read to the company of the contribution of

[Haran San Haran Har

मानेवां के किया है कि है है कि कि अप अप अप अप अप कि किया है कि किया है है कि किया है कि किया है कि कि किया है

group the confidence of the fifther offer to the process to be a considerable and the first of the consame a san san hagina salam a lama lama na hagina kalin jaka kalin salam kalin jaka kalin salam kalin salam ka

The first term of the extremental and the second problems of the

的复数电影 医电影 医电影 医电影 经电路 医多种皮肤 医骨髓 医骨髓 医皮肤 医皮肤 the property of the second Constant of the State of the St

The state of the s

eraka majaran andar ekstek kabitati

PUBLICADO NO DIÁRRO DA JUSTICA The same of the same of the

, in the contract of the second of the first beginning to the contract of the